

EMENDA CM Nº 002/2022
AO PROJETO DE LEI N. 057/2022 – Lei Orçamentária 2023

Emenda Aditiva – Emenda Orçamentária Impositiva

(Art.139- A da Lei Orgânica Municipal)

1 – Acrescenta-se na unidade orçamentária 02.06 – Secretaria Municipal de Saúde:

02.06.10 – 10.301.0438.1392 – AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SAUDE - BLOCO VI - INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – elemento de despesa 4.4.90.52.00 – Ficha 412, fonte de recurso 1.500.000.000, folha: 36, do Quadro Demonstrativo da Despesa Fixada – o valor de R\$ 16.968,34 destinado a aquisição de equipamentos de saúde para a Policlínica/Centro de Saúde e aquisição de cadeira odontológica para serviços odontológicos.

TOTAL DESTINADO ÀS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.....R\$ 16.968,34

2 – Acrescenta-se na 02.05 – Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes:


02.05.10 – 12.361.0188.1244 – CONSTRUCAO AMPLIACAO REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES – elemento de despesa 4.4.90.51.00 – Ficha 184, fonte de recurso 1.500.000.000, folha: 16, do Quadro Demonstrativo da Despesa Fixada – o valor de R\$ 16.968,34 destinado a construção de cobertura e instalação de bancos para atender pais de alunos na área externa da Escola Municipal “São Bernardo”.

TOTAL DESTINADO ÀS OUTRAS DESPESAS.....R\$16.968,34

3 – Para atender as despesas acrescentadas ao Orçamento 2023, anula-se parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – páginas 14/15:

02.04.99 – 99.999.9999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – elemento de despesa 9.9.99.99.00 – ficha 166 – fonte de recurso 1.500.000.000, o montante de R\$ 33.936,68.

Câmara Municipal de Baldim, 8 de dezembro de 2022.



Marcio Jose Gonçalves
Marcio Jose Gonçalves
Vereador

Marconi Antonio Ferreira
Marconi Antonio Ferreira

